

Brasília, 01 de março de 2015.

Prezados Coordenadores, Prezadas Coordenadoras,

Cumprimentando-os cordialmente, damos prosseguimento à divulgação da metodologia e dos critérios qualitativos para os estratos A1 e A2 a serem aplicados no próximo processo de classificação/reclassificação do Qualis Periódicos da Área do Direito, cujo prazo para o envio dos pedidos termina no dia 20 de março de 2015. Aproveitamos o ensejo para comunicar a composição completa da Comissão que realizará os trabalhos.

A Comissão será composta pelos seguintes docentes de Programas de Pós-Graduação em Direito:

Ana Maria D'Ávila Lopes – UNIFOR - coordenadora

Ana Paula Barbosa-Forhmann – UFRJ

Clóvis Demarchi – UNIVALI

Fabrizio Tomio - UFPR

Flaviane Barros– PUC/MG e UFOP

Jamile Bergamaschine Mata Diz – UI

José Cláudio Monteiro Filho – UFPA e UNAMA

José Rodrigo Rodriguez – UNISINOS

Luis Henrique Cademartori – UFSC

Marco Aurélio Florencio Filho – EPD

Marco Félix Jobim – PUC/RS

Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega – UFG

Noel Struchiner – PUC/RJ

Tarin Cristino Frota Mont' Alverne - UFC

Auxiliará os trabalhos da Comissão a Prof. Letícia Gonçalves Dias Lima.

## **METODOLOGIA**

A avaliação dos periódicos será realizada com base nos três últimos números publicados à data do vencimento do prazo para o envio dos pedidos, compreendendo quatro etapas:

- a) análise da obediência dos critérios mínimos que constam no Documento de Área 2013;
- b) análise da exogenia nos moldes explicitados na Carta enviada no dia 20 de janeiro de 2015, observando, para os estratos B1 e B2, que os autores devem estar vinculados a, pelo menos, cinco instituições diferentes daquela que edita o periódico;
- c) aplicação do fator de impacto;
- d) aplicação de critérios qualitativos aos periódicos do estrato B1 para aferir quais serão classificados como A1 ou A2.

#### **CRITÉRIOS QUALITATIVOS PARA OS ESTRATOS A1 E A2**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação (atribuída aos três números de forma conjunta)</b>
Indexação no JCR*, Scielo, ISI ou Scopus	10 pontos
Artigos originais de professores permanentes de IES estrangeiras	1 ponto por artigo. Máximo 6 pontos
Artigos em coautoria entre professores permanentes de Programas de IES de diferentes unidades da federação, com filiação devidamente identificada	1 ponto por artigo. Máximo 3 pontos
Artigos em inglês	0,5 ponto por artigo. Máximo 6 pontos
Artigos em outras línguas que não o inglês	0,5 ponto por artigo. Máximo 3 pontos
Artigos resultantes de pesquisas financiadas por órgãos de fomento, devidamente identificados no texto.	1 ponto por artigo. Máximo 3 pontos
Periódicos cujos artigos se encontrem identificados pelo DOI	2 pontos
Artigos de autores com doutorado	Mais do 50% dos artigos de cada número: 5 pontos

Referências bibliográficas dos artigos atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática	Mais do 80% dos artigos: 4 pontos Entre 50% e 80%: 3 ponto
Estar entre as 5% revistas mais citadas da área no estudo de impacto	5 pontos

\* Não serão considerados os periódicos publicados pela própria Thompson-Reuters, uma vez que seu ingresso no JCR não deriva do atendimento aos critérios que são exigidos aos outros periódicos.

Os periódicos serão classificados considerando as mais altas pontuações até alcançar o seguinte limite:

Estrato A1: as mais altas pontuações até atingir 25% do número de periódicos do estrato B1, acompanhado de um relatório circunstanciado a ser elaborado por dois pareceristas *ad-hoc*;

Estrato A2: as seguintes mais altas pontuações até atingir 25% do número de periódicos do estrato B1.

Os casos de empate serão resolvidos considerando as mais altas pontuações alcançadas nos critérios qualitativos, seguindo a ordem como se encontram formulados na tabela.

Os pedidos de periódicos, cujos exemplares não podem ser acessados na internet, deverão anexar a íntegra dos três últimos números para fins da análise qualitativa. Já os que pleitearem os estratos A1 e A2 deverão preencher também a ficha em anexo, de forma a colaborar com o processo de avaliação.

Os pedidos de classificação/reclassificação, assim como os pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados exclusivamente ao email [direito.qualis@gmail.com](mailto:direito.qualis@gmail.com)

### **Estudo de Impacto**

O estudo de impacto será realizado pela Comissão com o apoio técnico da equipe da Biblioteca do Senado Federal e do PRODASEN. Serão usadas todas as dissertações e teses constantes do Portal Domínio Público do MEC, assim como as inseridas na Plataforma Sucupira.

Além disso, os periódicos que quiserem ver os seus números considerados para a contagem do impacto poderão enviar as suas coleções à Comissão, que as incorporará no material a ser analisado, até dia 16 de março de 2014. O envio pode ser feito criando uma pasta do Google Drive, com os artigos a serem incorporados. O link de acesso à pasta do Google Drive deve ser enviado exclusivamente ao e-mail da Comissão, acima consignado.

Certos de contar com a sua prestimosa colaboração e com a atenção de sempre, despedimo-nos cordialmente.

- . Claudia Roesler - Coordenadora da Área de Direito na CAPES
- . Antonio Moreira Maués - Coordenador-Adjunto da Área de Direito na CAPES
- . Gustavo Ferreira Santos - Coordenador-Adjunto de Mestrado Profissional da Área de  
Direito na CAPES
- . Ana Maria D'Ávila Lopes - Coordenadora da Comissão Qualis Periódicos da Área de  
Direito na CAPES

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO		
Critério	Pontuação (atribuída aos três números de forma conjunta). Informe quantos pontos são atingidos nessa coluna	
Indexação no JCR*, Scielo, ISI ou Scopus	10 pontos	Sim/Não? Qual?
Artigos originais de profissionais vinculados a IES estrangeiras	1 ponto por artigo. Máximo 6 pontos	Liste os artigos
Artigos em coautoria entre professores permanentes de Programas de IES de diferentes unidades da federação, com filiação devidamente identificada	1 ponto por artigo. Máximo 3 pontos	Liste os artigos
Artigos em inglês	0,5 ponto por artigo. Máximo 6 pontos	Liste os artigos
Artigos em outras línguas que não o inglês	0,5 ponto por artigo. Máximo 3 pontos	Liste os artigos
Artigos resultantes de pesquisas financiadas por órgãos de fomento, devidamente identificados no texto.	1 ponto por artigo. Máximo 3 pontos	Liste os artigos
Periódicos cujos artigos se encontrem identificados pelo DOI	2 pontos	Sim/Não
Artigos de autores com	Mais do 50% dos artigos de cada	Liste os artigos, com os

doutorado	número: 5 pontos	nomes dos autores com doutorado
Referências bibliográficas dos artigos atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática	Mais do 80% dos artigos: 4 pontos Entre 50% e 80%: 3 ponto	Não preencha. Esse ponto será examinado pela Comissão. Apenas inclua os três últimos números integrais no email.
Total de pontos (exceto última linha)		